

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
(Arts. 4º e 5º da Resolução nº 023/2020-TCE)

DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	RESPONSABILIDADE	MODO DE ENVIO
Plano Plurianual – PPA e alterações.	Até 10 dias a contar da publicação na imprensa oficial	Poder Executivo Municipal e Estadual	Portal do Gestor: SIAI FISCAL – IPG Normas Orçamentárias
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e alterações.			
Lei Orçamentária Anual – LOA e alterações.			
Créditos Adicionais			
Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD	Até 40 dias a contar da publicação da LOA na imprensa oficial	Poder Executivo Municipal e Estadual Poder Legislativo Municipal e Estadual Poder Judiciário Ministério Público Estadual Tribunal de Contas do Estado Defensoria Pública do Estado Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Municipal e Estadual que integrem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Portal do Gestor: SIAI FISCAL – IPG Demais Documentações
Programação Financeira	40 dias a contar da publicação da LOA na imprensa oficial	Poder Executivo Municipal e Estadual	
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso			
Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação			

OBSERVAÇÕES:

- No âmbito dos Poderes Executivos Municipais, o envio das Normas Orçamentárias (PPA, LDO, LOA e Créditos Adicionais) deve ocorrer tanto no formato XML (Layout XML: <http://www.tce.rn.gov.br/SiaiFiscal/Versoes>) quanto em PDF.
- Em relação ao Poder Executivo Estadual, o envio das Normas Orçamentárias (PPA, LDO, LOA e Créditos Adicionais) ocorrerá apenas no formato PDF.
- O envio das Demais Documentações (QDD, Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação) ocorrerá no formato PDF para todos os responsáveis.